



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 14 de outubro de 2019 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 634 PÁG. 1 de 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU

Estado do Paraná

CNPJ N.º 00.925.703/0001-20

“A Cidade Entre as Colinas”

PORTARIA Nº. 014/2019.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PUBLICO

SUMULA:- O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor, abaixo relacionado, no período de 01 de outubro à 20 de outubro de 2019.

SERVIDOR (A)
SILVIANA AP. COSTA KRUEK
GEDINILZA DE OLIVEIRA RITTER

PERÍODO AQUISITIVO
02/10/2017 à 01/10/2018.
08/04/2018 à 31/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, em 01 de Outubro de 2019.

(Assinado o Original)
Oduvaldo José Domínguez
Presidente da Câmara Municipal

Rua Ceara, Nº 411 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fone (44) 3527-1400

E-mail: contabilidade.camara@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 14 de outubro de 2019 ANO 2019 - EDIÇÃO Nº 634 PÁG. 2 de 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **José Carlos Gomes**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br

